PROC N 4079/07
PLCE N 005/07

EMENDA

Institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da natureza de Porto Alegre (SMUC/POA) e **da outras providencias.**

Art 1° **Acréscimo de inciso no artigo 42** do PLCE **005/07, conforme segue:**
Novo - A elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, deve ser feita obrigatoriamente em conjunto com os povos indígenas e/ou populações tradicionais locais.

JUSTIFICATIVA

O acréscimo do inciso vai ao encontro de um dos objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, no seu artigo 4°, inciso XIII: "proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente" e atende às premissas metodológicas envolvidas na gestão ambiental no que diz respeito a elaboração de Plano de Manejo Participativo.

Em 19 de novembro de 2008

Guilherme Barbosa
Vereador